



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Nº 99/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Aos **02/06/2017**, sexta-feira, às **17h:05m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Guilherme Pourrat e Jatobá da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **02/06/2017**, sexta-feira, às **17h:05m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, na Câmara Municipal, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

- 2393/17 – Nikko Apoio em Negócios Internacionais L.t.d.a. – Me;
- 4054/17 – Ricardo Jarreta Fernandes Correa – Me;
- 2200/17 – Souza & Viana Decorações L.t.d.a. – Me;
- 3660/17 – Evaldo Marcelli;
- 3770/17 – Paulo César Tataciori;
- 3848/17 – Matheus Locatelli Aguilar – Me;
- 3744/17 – Danilo Tristão de Carvalho;
- 3104/17 – Ana Livia Susanna Mafra;
- 4012/17 – Diego César Gonçalves;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

3823/17 – Cláudio Roberto Gonçalves;

2518/17 – Rene Cristina Esteves Garcia;

0781/17 – Flávio Ricardo Barbizan – EPP.

3819/17 – Thiago Willie dos Santos Dias;

4001/17 – Erci Canavezi Trento

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 02 de junho de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo